



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0194/2018, de 01 de março de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Marcos Antônio da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1076939, progressão do Nível 13 para o Nível 14 com vigência a partir de 01 de março de 2016, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2016.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora